ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº. 10 /GAB/CMMA/2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionaria, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de PORTO VELHO – RO, para deslocar-se até a cidade de PORTO VELHO – RO, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2024.

O objetivo do presente é:

1 - O objetivo do presente é participar do curso de ANALISE E INTERPRETAÇÃO DE BALANCETES E BALANÇOS E ELABORAÇÃO DE SUS NOTAS EXPLICATIVAS: ASPECTOS GERAIS E ESPECIFICOS DE ACORDO COM OMCASP DA STN – TEORIA PRÁTICA .

II – Arbitrar e conceder 04 (quatro diárias) no valor de R$403,92 (Quatrocentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A